

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 38

Brasília-DF, 22 de setembro de 2017

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-SUBSTITUTO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1976, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c inciso I e § 1º do art. 3º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, a partir de 29 de setembro de 2017, o servidor FRANKLIN BRASIL SANTOS, matrícula Siape nº 1280834, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, da Controladoria-Regional da União no Estado de Mato Grosso, para o Órgão Central, em Brasília, conforme informações constantes do processo nº 00190.109366/2017-18.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0474919 e o código CRC 6F6F6102

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1948, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Referente à Portaria nº 1241/SE/CGU, de 31 de Maio de 2017, publicada no BI nº 024, de 16/06/2017.

Onde se lê: “... a servidora **CRISTINA MARTINELLO DA COSTA**, Indigenista Especializado - FUNAI, matrícula SIAPE nº 1847935)”....

Leia-se: “a servidora **CRISTIANA MARTINELLO DA COSTA**, Indigenista Especializado - FUNAI, matrícula SIAPE nº 1847935)”....



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 14/09/2017, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0472345 e o código CRC 4A81674F

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 509, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/07/2009 a 03/07/2014, ao servidor **ALEXANDER SIMÕES DE JESUS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1314829, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, no período de **23/10/2017 a 21/12/2017**, para participar dos seguintes cursos: Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo: Planejamento e Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv, no Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União – TCU; Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES; Siconv para Convenientes, na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo nº 00224.100212/2017-18).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0475882 e o código CRC 24ABB384

Referência: Processo nº 00224.100212/2017-18

SEI nº 0475882

Criado por paulorbg, versão 2 por paulorbg em 13/09/2017 10:12:53.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 502, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/12/2009 a 27/12/2014, à servidora **ANA CLAUDIA DE LIMA GOMES**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1098467, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, no período de **16/10/2017 a 29/11/2017**, para participar dos seguintes cursos: Gestão de Processos e Gestão de Projetos no Setor Público, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES; Fraude em Licitações, na Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR; Estatística, na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Todo os cursos são na modalidade a distância (Processo nº 00208.100312/2017-42).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0472590 e o código CRC 7C68A5ED

Referência: Processo nº 00208.100312/2017-42

SEI nº 0472590

Criado por [paulorbg](#), versão 3 por [paulorbg](#) em 11/09/2017 08:57:37.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 514, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 22/08/2012 a 20/08/2017, ao servidor **ANDERSON PEREIRA ARRUDA**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 2640980, em exercício na Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGCOF/DGI/SE, no período de **30/10/2017 a 08/12/2017**, para participar dos cursos Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público; Lei de Responsabilidade Fiscal, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00190.107320/2017-56).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0482008 e o código CRC 43F270C5

Referência: Processo nº 00190.107320/2017-56

SEI nº 0482008

Criado por [paulorbg](#), versão 2 por [paulorbg](#) em 19/09/2017 12:53:11.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 504, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 24/07/2008 a 22/07/2013, à servidora **ANDREIA QUINTANILHA DA MOTTA**, Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1642746, em exercício na Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGCOF/DGI/SE, no período de **16/10/2017 a 24/11/2017**, para participar dos cursos de Gestão Orçamentária e Financeira; Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00190.107982/2017-26).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0473242 e o código CRC BD228BA8

Referência: Processo nº 00190.107982/2017-26

SEI nº 0473242

Criado por [paulorbg](#), versão 2 por [paulorbg](#) em 11/09/2017 11:56:04.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 511, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 17/03/2012 a 15/03/2017, à servidora **ANEMARIE BOETTCHER ASSMANN**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1219923, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **16/10/2017 a 14/11/2017**, para participar dos cursos de Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência e Gestão de Projetos no Setor Público, na modalidade à distância, respectivamente, na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00222.100465/2017-10).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0477947 e o código CRC EEF80152

Referência: Processo nº 00222.100465/2017-10

SEI nº 0477947

Criado por paulorbg, versão 2 por paulorbg em 14/09/2017 15:31:18.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 510, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/09/2009 a 23/09/2014, ao servidor **BRUNO FABIANO SOARES DE OLIVEIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1728857, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, no período de **24/10/2017 a 22/12/2017**, para participar dos seguintes cursos: Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv; Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, no Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União – TCU, Contratação de Obras e Serviços de Engenharia; Gestão de Projetos no Setor Público, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo nº 00224.100189/2017-61).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0475999 e o código CRC 3E2C8D81

Referência: Processo nº 00224.100189/2017-61

SEI nº 0475999

Criado por paulorbg, versão 2 por paulorbg em 13/09/2017 11:03:26.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 515, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/06/2011 a 25/06/2016, ao servidor **CLEITON DE QUEIROZ VERAS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537254, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Tecnologia - CGETEC/DAE/SFC, no período de **30/10/2017 a 28/11/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Processos e Gestão de Projetos no Setor Público, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00190.108985/2017-87).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0482162 e o código CRC A8299E91

Referência: Processo nº 00190.108985/2017-87

SEI nº 0482162

Criado por [paulorbg](#), versão 2 por [paulorbg](#) em 19/09/2017 14:29:44.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 534, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 31/07/2010 a 29/07/2015, ao servidor **DIEGO COSME NACCI**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1503351, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **01/11/2017 a 30/11/2017**, para participar dos cursos Contratação de Obras e Serviços de Engenharia e Gestão de Projetos no Setor Público, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES (Processo nº 00222.100471/2017-69).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, Secretário-Executivo, Substituto, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0483519 e o código CRC 5DBFAA40

Referência: Processo nº 00222.100471/2017-69

SEI nº 0483519

Criado por [mathiasl](#), versão 10 por [fabriciasm](#) em 21/09/2017 15:48:51.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 517, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/07/2010 a 24/07/2015, à servidora **DIOVANA NOGUEIRA GUADANINI QUINTINO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1502765, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **01/11/2017 a 30/11/2017**, para participar do curso Introdução à Avaliação em Saúde, na modalidade à distância, na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) – Universidade Aberta do SUS – UNASUS (Processo nº 00210.100541/2017-18).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0482655 e o código CRC 66F2FF56

Referência: Processo nº 00210.100541/2017-18

SEI nº 0482655

Criado por [paulorbg](#), versão 3 por [fabriciasm](#) em 20/09/2017 10:20:59.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 518, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 12/01/2010 a 09/02/2015, à servidora **ELIZABETH PEREIRA LEITE SILVA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1101882, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de **01/11/2017 a 30/11/2017**, para participar do curso Crimes na Administração Pública, na modalidade à distância, na Uninter Educacional S.A. (Processo nº 00214.100111/2017-66).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0483134 e o código CRC 2D16480C

Referência: Processo nº 00214.100111/2017-66

SEI nº 0483134

Criado por [paulorbg](#), versão 5 por [fabriciasm](#) em 20/09/2017 14:33:55.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 527, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/02/2008 a 20/02/2013, ao servidor **ELIZEU TAVARES DE OLIVEIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 9299500, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária - CGFAZ/DE/SFC, no período de **01/11/2017 a 30/11/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Projetos no Setor Público e Gestão de Processos, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00190.108233/2017-16).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0483226 e o código CRC 4D051A86

Referência: Processo nº 00190.108233/2017-16

SEI nº 0483226

Criado por **anabcv**, versão 5 por **anabcv** em 21/09/2017 15:26:50.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 516, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/06/2011 a 25/06/2016, à servidora **FERNANDA WOTTRICH**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1539056, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **04/10/2017 a 02/11/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Projetos no Setor Público e Lei de Responsabilidade Fiscal, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00222.100403/2017-08).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0482367 e o código CRC 2A5B478D

Referência: Processo nº 00222.100403/2017-08

SEI nº 0482367

Criado por [paulorbg](#), versão 3 por [fabriciasm](#) em 20/09/2017 09:39:52.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 520, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/07/2009 a 30/09/2014, ao servidor **IVAN MONTE CLAUDINO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459944, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **30/10/2017 a 28/11/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Projetos no Setor Público e Gestão de Processos, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00219.100270/2017-11).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0483209 e o código CRC 871A7130

Referência: Processo nº 00219.100270/2017-11

SEI nº 0483209

Criado por [anabcv](#), versão 6 por [anabcv](#) em 21/09/2017 14:54:17.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 505, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 19/07/2010 a 17/07/2015, ao servidor **JOSÉ EDVALDO MACIEL SANTOS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1503466, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária - CGFAZ/DE/SFC, no período de **16/10/2017 a 14/11/2017**, para participar dos cursos de Gestão e Análise de Riscos em Conformidade com a Norma ABNT ISO 31000 – GARE e Economia no Setor Público, na modalidade à distância, respectivamente, no Brasiliano & Associados e na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00190.107843/2017-01).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0473360 e o código CRC 84C4BB48

Referência: Processo nº 00190.107843/2017-01

SEI nº 0473360

Criado por [paulorbg](#), versão 4 por [paulorbg](#) em 11/09/2017 14:32:33.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 507, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/08/2011 a 07/08/2016, à servidora **JULIANA RANGEL BARBOZA**, Administradora, matrícula SIAPE n.º 1545062, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **16/10/2017 a 14/11/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Projetos no Setor Público e Gestão de Processos, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCE/ES (Processo nº 00219.100230/2017-79).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0475417 e o código CRC 4E624A10

Referência: Processo nº 00219.100230/2017-79

SEI nº 0475417

Criado por paulorbg, versão 2 por paulorbg em 12/09/2017 16:25:38.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 523, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 16/02/2009 a 14/02/2014, à servidora **LUCIMAR CEZAR FERNANDES**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1295372, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **01/11/2017 a 30/11/2017**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo: Planejamento e Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa - Escola Superior do Tribunal de Contas da União (Processo nº 00219.100209/2017-73).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0483215 e o código CRC 68AC960B

Referência: Processo nº 00219.100209/2017-73

SEI nº 0483215

Criado por [anabcv](#), versão 6 por [paulorbg](#) em 21/09/2017 16:24:09.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 522, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 29/06/2014, à servidora **MARA LUCIA BUFFON**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1442013, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **01/11/2017 a 30/11/2017**, para participar dos cursos de Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público e Gestão de Processos, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00222.100441/2017-52).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0483214 e o código CRC F52C1CE0

Referência: Processo nº 00222.100441/2017-52

SEI nº 0483214

Criado por [anabcv](#), versão 7 por [paulorbg](#) em 21/09/2017 16:23:36.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 512, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/07/2009 a 05/07/2014, à servidora **MARIA GORETT DE COUTO GOMES**, Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1029517, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria de Pessoal e Tomada de Contas Especial – CGPTCE/DGG/SFC, no período de **28/09/2017 a 27/10/2017**, para participar do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, na modalidade à distância, na Secretaria Nacional de Justiça - SNJ do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP (Processo nº 00190.108368/2017-81).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0480472 e o código CRC 4CEF00A7

Referência: Processo nº 00190.108368/2017-81

SEI nº 0480472

Criado por [paulorbg](#), versão 3 por [fabriciasm](#) em 19/09/2017 14:10:57.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 513, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/05/2008 a 30/04/2013, à servidora **MÁRCIA MARIA LISBOA BASTOS RESENDE**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1280569, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, no período de **19/10/2017 a 17/11/2017**, para participar dos cursos de Lei de Responsabilidade Fiscal e Gestão de Processos, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00207.100040/2017-91).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0480662 e o código CRC B283E495

Referência: Processo nº 00207.100040/2017-91

SEI nº 0480662

Criado por paulorbg, versão 2 por paulorbg em 18/09/2017 12:46:03.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 531, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 17/02/2008 a 14/02/2013, ao servidor **ORDILEI ROCHA PEREIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1371612, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Roraima, no período de **06/11/2017 a 05/12/2017**, para participar dos cursos de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia e Lei de Responsabilidade Fiscal, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES (Processo nº 00221.100115/2017-55).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0483424 e o código CRC 6F4139B7

Referência: Processo nº 00221.100115/2017-55

SEI nº 0483424

Criado por [mathiasl](#), versão 4 por [fabriciasm](#) em 21/09/2017 15:08:58.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 533, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/07/2009 a 06/07/2014, ao servidor **RAFAEL RICHÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459976, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, no período de **06/11/2017 a 05/12/2017**, para participar dos cursos Apuração de Responsabilidade e Gestão de Processos, na modalidade à distância, na Faculdade CERS e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES, respectivamente (Processo nº 00217.100167/2017-91).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0483466 e o código CRC 6F934650

Referência: Processo nº 00217.100167/2017-91

SEI nº 0483466

Criado por [mathiasl](#), versão 7 por [fabriciasm](#) em 21/09/2017 15:32:16.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 508, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/10/2009 a 11/10/2014, à servidora **ROBERTA SILVEIRA SEABRA GAMA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1478666, em exercício na Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais I - DS/SFC, no período de **16/10/2017 a 14/11/2017**, para participar dos cursos de Regulação do Acesso Ambulatorial e Regulação da Assistência Hospitalar, na modalidade à distância, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (Processo nº 00190.106589/2017-15).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0475677 e o código CRC F9686FBA

Referência: Processo nº 00190.106589/2017-15

SEI nº 0475677

Criado por paulorbg, versão 2 por paulorbg em 13/09/2017 08:09:59.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 532, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/07/2009 a 26/07/2014, ao servidor **ROBERTO KODAMA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1461316, em exercício no Gabinete da Ouvidoria-Geral da União - GAB/OGU, no período de **21/09/2017 a 20/10/2017**, para elaboração de dissertação de mestrado em Direito no Centro Universitário de Brasília - UniCEUB (Processo nº 00190.109180/2017-51).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0483440 e o código CRC 14C69E37

Referência: Processo nº 00190.109180/2017-51

SEI nº 0483440

Criado por [paulorbg](#), versão 2 por [paulorbg](#) em 20/09/2017 14:16:50.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 526, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/12/2008 a 27/12/2013, ao servidor **RODRIGO FERREIRA DE PAULA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1206473, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **01/11/2017 a 30/11/2017**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo: Planejamento e Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa - Escola Superior do Tribunal de Contas da União (Processo nº 00210.100531/2017-82).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0483223 e o código CRC 87008BFA

Referência: Processo nº 00210.100531/2017-82

SEI nº 0483223

Criado por [anabcv](#), versão 5 por [anabcv](#) em 21/09/2017 15:21:38.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 521, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/01/2010 a 21/01/2015, ao servidor **RODRIGO NUNES MEDEIROS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1539075, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **01/11/2017 a 30/12/2017**, para participar dos cursos de Contratação de Serviços de Engenharia; Lei de Responsabilidade Fiscal e Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00222.100466/2017-56).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0483210 e o código CRC F4EA01D7

Referência: Processo nº 00222.100466/2017-56

SEI nº 0483210

Criado por [anabcv](#), versão 6 por [anabcv](#) em 21/09/2017 14:56:56.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 524, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/01/2010 a 16/01/2015, ao servidor **TIAGO LOPES TEIXEIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1482944, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **01/11/2017 a 30/11/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Projetos no Setor Público e Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e Tribunal de Contas da União (Processo nº 00210.100498/2017-91).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0483218 e o código CRC BFFA18AF

Referência: Processo nº 00210.100498/2017-91

SEI nº 0483218

Criado por [anabcv](#), versão 6 por [anabcv](#) em 21/09/2017 15:11:44.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 535, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2010 a 28/06/2015, à servidora **VENE MARIA DO EIRADO SILVA PITHON SARNO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 01499808, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, no período de **03/11/2017 a 02/12/2017**, para participar dos cursos Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo Planejamento e Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa - TCU (Processo nº 00205.100483/2017-00).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/09/2017, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0483590 e o código CRC E310BCCE

Referência: Processo nº 00205.100483/2017-00

SEI nº 0483590

Criado por [mathiasl](#), versão 5 por [fabriciasm](#) em 21/09/2017 15:59:57.

2) CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2010, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, inciso III e XV do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e o art. 5º, parágrafo único, inciso I, alínea "a" da Portaria CGU nº 910, de 7 de abril de 2015, com fundamento no art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no art. 4º e parágrafo do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Investigação Preliminar designada pela Portaria nº 1.578, de 18 de julho de 2017, publicada no Boletim Interno nº 29, de 21 de julho de 2017, referente ao Processo nº **00190.106586/2017-81**, ante as razões apresentadas no Memorando-CIP nº 05/2017, de 18 de setembro de 2017.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA, Corregedor-Geral da União**, em 18/09/2017, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0481164 e o código CRC AFAB60D0

**3) MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA REGIONAL DA
UNIÃO NOS ESTADOS**

ATOS DOS SUPERINTENDENTES

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2051, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe confere o art. 2º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.472, de 26 de dezembro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 167 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE, de acordo com o que consta do Processo nº 00210.100265/2017-98, aplicar a ALEXANDRE GAMBOGI PELLEGRINI, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, lotado e em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, matrícula SIAPE nº 0130995, a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 127, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, por ter infringido o dever funcional estabelecido no art. 116, inciso III, da Lei nº 8.112, de 1990.

BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES

Documento assinado eletronicamente por **BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais**, em 22/09/2017, às 23:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0486497 e o código CRC 778DFCF2

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2154, de 31 de agosto de 2015, da Controladoria-Geral da União/CGU, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDIMAR MEROTTI RODRIGUES, matrícula Siape nº 1982376, e HENRIQUE NASCIMENTO STRAUS, matrícula Siape nº 1338554, para, sob a responsabilidade do primeiro, integrarem o Núcleo de Ações Especiais nesta Unidade Regional, a fim de desenvolverem as competências atribuídas nos incisos de I a IV e parágrafo único, do art. 3º, da Portaria nº 2.154, de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1973, de 11 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA JACOB MORAES



Documento assinado eletronicamente por **KARINA JACOB MORAES**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso, em 19/09/2017, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0482429 e o código CRC C00D42B5

Referência: Processo nº 00212.100284/2017-02

SEI nº 0482429

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2048, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2154, de 31 de agosto de 2015, da Controladoria-Geral da União/CGU-PR, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Viviane André Antunes, matrícula SIAPE nº 1538407, Cristiane Cunha Pitta Lima, matrícula SIAPE nº 1282843, Rachel Urbano Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1352931 e Sérgio Mauricio Stabili da Silva, matrícula SIAPE nº 9995684, sob a responsabilidade do primeiro, a fim de desenvolver as competências atribuídas nos incisos de I a IV e § único, art. 3º, da Portaria nº 2.154, de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º Revoga-se os termos da Portaria nº 107/2017, alterada pela Portaria nº 928/2017.

Art. 3º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES DE SOUSA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte**, em 22/09/2017, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0486140 e o código CRC F9F720C3

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2049, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.154, de 31 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor BRUNO FABIANO SOARES DE OLIVEIRA, AFFC, matrícula SIAPE nº 1728857, de integrar e de ser o responsável pelo Núcleo de Ações Especiais nesta Superintendência Regional.

Art. 2º Designar o servidor CLÁUDIO CANUTO DOS SANTOS, AFFC, matrícula SIAPE nº 1349495, para, sob sua responsabilidade, integrar o Núcleo de Ações Especiais nesta Superintendência Regional, a fim de desenvolver as competências atribuídas nos incisos de I a IV e § único, art. 3º, da Portaria nº 2.154, de 31 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO RESENDE DE OLIVEIRA

Superintendente da CGU-Regional/SE



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RESENDE DE OLIVEIRA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe**, em 22/09/2017, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0486215 e o código CRC 42CDA651

4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1993, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora **TARCILA DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1543829, classe S, padrão IV, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a contar de **25MAR2015**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00190.109574/2017-17.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU, Diretora de Gestão Interna, Substituta**, em 15/09/2017, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0479037 e o código CRC EF939C72

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2039, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os termos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo a que se refere o Art. 4º da Portaria nº 1822, de 22 de agosto de 2017, por 60 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 22/09/2017, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0485200 e o código CRC 3591D4FD

Referência: Processo nº 00190.108543/2017-31

SEI nº 0485200

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2002, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de inventário físico-financeiro anual dos bens móveis patrimoniais permanentes deste Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), em Brasília-DF, na forma da IN SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988.

Parágrafo Único: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização.

Art. 2º Designar os servidores RONALD FERREIRA DE SOUZA, SIAPE n.º 2088068; JURCELANIA LUCENA MANGUEIRA, SIAPE n.º 1748187 e SIDNEY AMORIM DOS SANTOS, SIAPE n.º 1436901 para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis patrimoniais permanentes.

Parágrafo Único: Para auxiliar a Comissão, poderão ser convocados funcionários de empresas prestadoras de serviços, os quais desenvolverão tarefas administrativas sob supervisão do Presidente da Comissão.

Art. 3º A Comissão de Inventário de Bens Móveis Patrimoniais Permanentes deverá:

- I - definir a metodologia e programar a execução dos trabalhos;
- II - controlar as informações sobre as movimentações emergenciais e inadiáveis de bens móveis patrimoniais permanentes incorporados a cada uma das unidades, durante a execução dos trabalhos;
- III - apresentar o resultado final do inventário físico-financeiro consolidado, acompanhado dos documentos comprobatórios dos atos e fatos relatados.

Art. 4º Fica proibida a movimentação de bens móveis patrimoniais permanentes durante a vigência desta Portaria, de modo a resguardar a perfeita execução dos trabalhos da Comissão, podendo ser expressamente autorizada pelo

Presidente da mesma, em casos excepcionais, desde que justificada.

Art. 5º Determinar a todos os titulares de unidades desta CGU, em Brasília-DF, que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º A Comissão deverá apresentar o relatório final dos trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 21/09/2017, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0480562 e o código CRC A19E0B51

5) COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

PORTARIA

Nº 2.052 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MAURO HENRIQUE DE SOUZA MARQUES – Auditor Federal de Finanças e Controle, no período de 02 a 31 de outubro de 2017, referente ao quinquênio 30JUL1991 a 27JUL1996, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA

Nº 2.053 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARCIO TRAMONT CISNEIROS – Técnico Federal de Finanças e Controle, no período de 11 de dezembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018, referente ao quinquênio 04MAI1991 a 01MAI1996, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA

Nº 2.054 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARCIA APARECIDA PEREIRA – Técnico Federal de Finanças e Controle, no período de 11 de dezembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018, referente ao quinquênio 28FEV1989 a 26FEV1994, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 38

WALTER LOPES CORREIA DOS SANTOS
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI - Substituto

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 22 de setembro de 2017

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas